



Quinta-feira, 08 de março de 2018 - Ano 20 - Edição 3.246 - Preço do exemplar: R\$ 2,00

*o extra Mais +*

**celebridades**

**Bruna Marquezine concilia gravações para ver Neymar a cada três dias**

Bruna Marquezine tem seguido rigorosamente o cronograma de gravações da novela "Deus Salve o Rei" e tem organizado sua agenda para ver o jogador Neymar a cada três dias. Bruna, que interpreta a vilã Catarina na novela, grava quase todos os dias. "Bruna é uma das primeiras a chegar e uma das últimas a sair. O roteiro dela é um dos mais pesados e ela já disse que fica estourada para ir e voltar, mesmo de helicóptero", disse uma pessoa próxima da atriz. Página B4

**social**



Os melhores cliques com os destaques em eventos e comemorações de Fernandópolis e região estão na coluna **Social** do caderno **Extra Mais**. Na foto, o locutor **Luciano de Oliveira**, que comemora idade nova. Confira também o resumo da sua novela favorita. Páginas B1 e B3

## **Câmara Municipal tem sessão polêmica com denúncia de funcionário "fantasma"**

Líder do Movimento pela Ética deve responder por Sindicância Administrativa na Prefeitura



**EXPLOSÃO NO SHOPPING**

### **Justiça condena a 80 anos de prisão integrante de quadrilha que explodiu caixa eletrônico**

A Justiça condenou, nesta semana, a 80 anos de prisão um dos integrantes do grupo que explodiu um caixa eletrônico no Shopping Center Fernandópolis, na madrugada do dia 11 de novembro de 2016. Além da prisão, A.M.R. deve pagar multa por integrar organização criminosa, roubo, tentativa de latrocínio e por provocar explosão. De acordo com a sentença, ele deve começar a cumprir a pena em regime fechado. Página A5

Ovamente uma sessão ordinária da Câmara fernandopolense foi marcada por polêmica. E outra vez tendo o "Movimento Pela Ética na Política de Fernandópolis" como protagonista. Representada pelo psicólogo Odalício Barbosa, o movimento fez uso da Tribuna Livre, desta vez como palavras sensatas e colocações bem articuladas referente ao aumento do IPTU. Porém, bastaram críticas a atual administração e a membros do Parlamento para a situação alterar-se. Página A10

**PREVISÃO DO TEMPO**

Manhã	Tarde	Noite
↑ 34°	5mm 80%	76% 44%

Sol e aumento de nuvens de manhã. Pancadas de chuva à tarde. À noite o tempo fica aberto.

Fonte: climatempo.com.br

**SAÚDE**

### **Prefeitura assina convênio de R\$ 50 mil**

O prefeito de Guarani d'Oeste, Nilson Timporim Caffer, em cerimônia realizada no Palácio dos Bandeirantes em São Paulo assinou, recentemente, convênio de R\$ 50 mil para aquisição de um veículo para o setor da Saúde do município. De acordo com o prefeito, a verba é proveniente de uma emenda apresentada pelo deputado estadual Davi Zaia (PPS) e será aplicada na aquisição de um veículo do sistema de Saúde municipal. Página A2

**TRIO ATRÁS DAS GRADES!**

### **Polícia desarticula esquema de venda de drogas**

Maconha e dinheiro foram apreendidos



Informações do boletim de ocorrência dão conta de que J.L.E., 56 anos, estaria em um pátio de um posto de combustíveis para vender maconha ao casal P.H.F., 19 anos, e V.N.A., 18 anos. Por meio de investigações, a Polícia conseguiu realizar o flagrante. Página A5

### **DIA DA MULHER A busca pela igualdade profissional**

*Elizabeth Tavares é eletricista e atua na profissão há sete anos*

**A**o contrário do que muitos pensam, as mulheres estão ocupando cada vez mais o espaço profissional que antes era considerado apenas do sexo masculino. Fatores pertinentes que poderiam ser considerados amedrontosos como a utilização de eletricidade e também de ferramentas pesadas, não espantam mais. Em Fernandópolis, não foi diferente. Elizabeth Tavares atua na profissão de eletricista há sete anos e confessa que tem orgulho de exercer o seu trabalho e que isso não a faz menos mulher. Ela ainda conta que, para se viver melhor, é necessário quebrar os estereótipos de gênero que ainda existem em pleno século XXI. Hoje, dia 8, é celebrado o Dia Internacional da Mulher e, para comemorar, a Reportagem de O Extra.net traz uma entrevista especial com uma fernandopolense que decidiu quebrar barreiras para seguir rumo ao sucesso profissional. Página A3



### **Copa Festival do Dia dos Trabalhadores começa sábado**

Página A7

### **Sebrae está com inscrições abertas para cursos do mês de março**

Página A2

**editorial**

# O ser humano

**E**m tempo de modernidade e avanços tecnológicos, a vida cotidiana passou a ter muitas facilidades. O ser humano como ser histórico, tem transformado seu dia a dia criando e inovando o seu trabalho, sua rotina, facilitando a locomoção, construindo novos conceitos e valores, e inovando seu processo de aprendizagem. Esses avanços tecnológicos têm modificado até o jeito de nossas crianças brincarem.

Em um mundo de acesso fácil e rápido às informações, as crianças não brincam como as de antigamente, tanto que a própria concepção de infância evoluiu. Sendo assim, as formas de brincar também sofreram a influência das novas tecnologias. Mas será que o que fez parte do passado pode ser simplesmente descartado por causa do "novo tempo"? Seria melhor deixarmos o velho e abraçarmos o novo como se não importasse o processo histórico de transformações sofridas em nossa sociedade.

A criança como sujeito histórico tem em suas brincadeiras, em seus jogos, uma forma diferente de enxergar o mundo. Por meio dos jogos, dos brinquedos e da brincadeira, ela explora ao máximo a realidade que a cerca e proporciona a si um mergulho no mundo adulto. Cria conceitos por meio da imitação da rotina dos pais em suas brincadeiras, e recriam formas de realizar um jogo, relacionando a sua vivência com o meio social a qual pertence.

Uma das críticas atuais está atrelada aos brinquedos. Pode-se constatar que com o advento da tecnologia os brinquedos muitas vezes, com suas luzes, moto-

res, pilhas e controle remoto deixam a criança em sua criatividade um pouco inertes, pois alguns brinquedos fazem com que a ação criativa não seja o principal foco, tornando-os meros expectadores, porque o brinquedo brinca sozinho.

O uso excessivo das telas, como televisores, tablets e smartphones, também é um ponto relevante que precisa de atenção. Não se propõe aqui a negação do uso desses objetos, mas o controle e a intervenção do adulto no uso dessas tecnologias. Com o acesso a informações e jogos ao alcance das mãos, a criança assiste e interage com um mundo repleto de informações, socializando de forma virtual os conhecimentos que adquire nas mídias sociais. Mas, será que a forma de brincar da atualidade proporciona conhecimentos que levem a criança a ser autônoma, crítica, promotora de modificações do seu meio social, ressignificação de ideias e questionadora das informações a qual lhes são impostas?

Os jogos simbólicos, as brincadeiras de faz de conta, as cantigas de roda e o contato direto com a natureza, proporcionam às crianças a vivência da realidade de seus pais e avós. Essas brincadeiras apresentam à criança novas possibilidades de criar, recriar e ressignificar os sentidos sendo, ela mesmo, atuante efetiva na ação sobre o brinquedo. A criança brinca com o brinquedo e ela não se torna só a expectadora do brinquedo ou de suas ações limitadas. Ela explora o mundo, comprehende as regras sociais, cria seus próprios valores e atribui significado às informações que recebe e socializa, tornando-as conhecimento.

## ■ SAÚDE

# Prefeitura assina convênio de R\$ 50 mil

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

**O** prefeito de Guarani d'Oeste, Nilson Timporim Caffer, em cerimônia realizada no Palácio dos Bandeirantes em São Paulo assinou, recentemente, convênio de R\$ 50 mil para aquisição de um veículo para o setor da Saúde do município. De acordo com o prefeito, a verba é proveniente de uma emenda apresentada pelo deputado estadual Davi Zaia (PPS) e será aplicada na aquisição de um veículo do sistema de Saúde municipal.

Ainda de acordo com o prefeito, o recurso veio em uma boa hora para o município tendo em vista que a frota existente já percorreu muitos quilômetros, tendo a necessidade de substituir por veículos novos.

A Saúde do município encaminha pacientes para várias localidades do estado, tendo em vista especialidades de alta complexidade, fazendo com que o setor de transporte faça esta logística o que demanda veículos mais novos para a execução da referida atividade.

O objetivo principal é dar condições aos municípios que necessitam de fazer tratamento fora do domicílio, dando-lhes mais conforto e segurança.



Prefeito de Guarani d'Oeste, Nilson Timporim

## ■ CAPACITAÇÃO

# Sebrae está com inscrições abertas para cursos do mês de março

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

O posto do Sebrae em Fernandópolis oferece mensalmente cursos e palestras para a capacitação e aprimoramento dos empreendedores do município e região. Para este mês de março estão agendadas duas oficinas

gratuitas. No dia 13 de março acontecerá a oficina "Começar bem – formalização", às 18h30, na Acif (Associação Comercial e Industrial de Fernandópolis). Já no dia 20 de março será abordado o tema "Inove para ganhar mais", às 19h, também na Acif.

As inscrições são feitas no posto

do Sebrae, na rua São Paulo, 2.570, Coester, nos fundos do Poupatempo, ou pelo telefone 3463-4010.

As pessoas que participarem da oficina "Começar Bem" e tiverem interesse, o Sebrae faz gratuitamente a sua inscrição como MEI (Microempreendedor Individual).

# imagem do dia



Uma sobrevivente de ataque de ácido é vista sendo maquiada antes de um desfile de moda para marcar o Dia Internacional da Mulher, em Thane, nos arredores de Mumbai, na Índia.

**o extra**  
EXPEDIENTE

"O EXTRA.NET" é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS.  
Lenon Moreira Iquegami - ME - CNPJ nº. 19.885.882/0001-48

**Redação e Administração:**  
Rua Umbelina Audelina Correa, nº 275 – Jardim Residencial  
Por do Sol - Fernandópolis-SP - CEP 15.600-000  
Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445

**Diretor e Editor:** Lenon Moreira Iquegami  
**Jornalista Responsável:** Cezar Felisbino da Silva  
**Redação:** Breno Guarneri, Lívia Caldeira e Marcela Barber  
**Diagramação:** Alisson Carvalho

**E-mails:**  
**Atendimento Público e publicações:** contato@oextra.net  
**Redação:** redacao@oextra.net

**DIREÇÃO COMERCIAL**  
(ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS)  
Pobrus Instituto  
pobrusinstituto@hotmail.com

**REPRESENTAÇÕES:**  
- Nacional:  
- RGD Comunicação Ltda

- Regional:  
Pobrus Instituto  
(17) 3442-2445

**IMPRESSÃO**  
Editora 4 Cores Ltda. (17) 3632-4911

**CIRCULAÇÃO AUDITADA**  
ADJORI-SP  
Associação dos Jornais do Interior do Estado de São Paulo

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

**SIGOTTI**  
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO

Tudo o que você precisa para sua construção.

Av Carlos Barozzi, 982 - Brasilândia  
(17) 3465-9399

**SOMOS FILIADOS À**  
INTER PRIME  
LAM & CONSTRUÇÃO

**ClimaCold**  
Ar Condicionado

Climatizando com estilo

Ligue e faça um orçamento sem compromisso

Av. da Saudade, 282  
Higienópolis  
Fernandópolis - SP  
e-mail: climacold.arcond@gmail.com

**Jeferson**  
vivo 17 99628-6060  
claro 17 99168-5170  
17 3442-7088

Venda, Instalação e Manutenção em Condicionadores de Ar

# DIA DA MULHER

## A busca pela igualdade profissional

*Elizabeth Tavares é eletricista e atua na profissão há sete anos*



"Hoje eu posso dizer que sou respeitada e tenho uma clientela que confia no meu trabalho", conta Bete

→ MARCELA BARBAR

marcela@oextra.net

**A**o contrário do que muitos pensam, as mulheres estão ocupando cada vez mais o espaço profissional que antes era considerado apenas do sexo masculino. Fatores pertinentes que poderiam ser considerados amedrontosos como a utilização de eletricidade e também de ferramentas pesadas, não espantam mais. Em Fernandópolis, não foi diferente. Elizabeth Tavares atua na profissão de eletricista há sete anos e confessa que tem orgulho de exercer o seu trabalho e que isso não a faz menos mulher. Ela ainda conta que, para se viver melhor, é necessário quebrar os estereótipos de gênero que ainda existem em pleno século XXI.

Hoje, dia 8, é celebrado o Dia Internacional da Mulher e, para comemorar, a Reportagem de O Extra.net traz uma entrevista especial com uma fernandopolense que decidiu quebrar barreiras para seguir rumo ao sucesso profissional.

**O EXTRA: O que te motivou a seguir nesta profissão?**

**ELIZABETE:** Acredito que o que me motivou foi por eu ser uma pessoa independente e também por acreditar no poder feminino e na capacidade da mulher. Toda mulher é capaz de fazer todo tipo de serviço, basta querer e correr atrás.

**O EXTRA: Você encontra dificuldades ou 'saias justas' em sua profissão pelo fato de ser mulher?**

**ELIZABETE:** No começo eu encontrei sim e muita. Muitas pessoas acham que a mulher não é capaz de realizar a mesma função do homem, por isso muitos acabam te olhando de um jeito diferente como se você não fosse dar conta do recado e, aí é onde você acaba ouvindo coisas constrangedoras, mas nunca deixei isso me abalar. Se eu tivesse deixado com que as dificuldades me abalasse, eu não iria chegar onde cheguei e muito menos ter toda a clientela que conquistei com meu esforço e dedicação. Hoje vejo que valeu a pena a minha insistência nesta profissão.

**O EXTRA: Você fez algum curso para aprender a trabalhar como eletricista?**

**ELIZABETE:** Eu fiz um cur-



Elizabeth Tavares exerce a profissão de eletricista há sete anos

so de elétrica pela Prefeitura. Lá eu aprendi o básico que já é um bom começo, depois, com o passar do tempo, fui adquirindo experiência e contando com ajuda de alguns amigos profissionais da área.

**O EXTRA: Como faz para conciliar o seu serviço com o trabalho doméstico?**

**ELIZABETE:** Olha, confesso que fica bastante corrido, mas eu tento tirar algumas horinhas do meu dia para cuidar dos meus afazeres domésticos e também para cuidar de mim.

**O EXTRA: Você gostaria de deixar uma mensagem pa-**

**ra todas as mulheres nesta data especial?**

**ELIZABETE:** Gostaria sim. A mensagem que eu quero deixar é para que todas as mulheres guerreiras não deixem de ir atrás do seu sonho.

Vá em frente que com muita garra você vai conseguir conquistar o seu espaço assim como eu conquistei o meu.

Nós não podemos deixar que nos tire o espaço da igualdade, temos que ir em busca de nossos direitos. Acredito que um dia ainda vamos viver em uma sociedade, onde não vai mais ter nenhum tipo de preconceito com nós, mulheres.

## publicações



PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS

LEI Nº 4.720 – DE 07 DE MARÇO DE 2018

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCTIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.191.526,60 (um milhão, cento e noventa e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO
02.12 – SECRETARIA MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.12.01 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0032.2.005 - Manutenção do Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA
3.3.50.43. - Subvenções Sociais.....R\$ 800.000,00
FR: Fundo Especial
3.3.90.30.- Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
FR: Fundo Especial
3.3.90.39.- Outros Serviços de Terceiros
- Pessoa Jurídica.....R\$ 371.526,60
FR: Fundo Especial

**R\$ 1.191.526,60**

Art. 3º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do Inciso I, Parágrafo 1º, Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964, conforme demonstrativo abaixo:

Saldo Financeiro – CEF DOAÇÕES - FMDCA.....1.191.526,60

Art. 4º Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma",

07 de março de 2018.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**

**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**

**Secretário Municipal de Gestão**

*Uma publicação: Quinta-feira, dia 08 de Março de 2018.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.246.*



PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS

LEI Nº 4.721 – DE 07 DE MARÇO DE 2018

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCTIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, crédito adicional especial no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO
02.12 – SECRETARIA MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.12.01 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0032.2.005 - Manutenção do Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA
3.3.50.43. - Subvenções Sociais.....R\$ 76.000,00
FR: Fundo Especial

Art. 3º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto

com recursos provenientes excesso de arrecadação Repasse de Doação do Banco do Brasil.

Art. 4º Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma",

07 de março de 2018.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**

**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**

**Secretário Municipal de Gestão**

*Uma publicação: Quinta-feira, dia 08 de Março de 2018.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.246.*



PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS

## NOTIFICAÇÃO

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses: 1) R\$ 2.141,20 (Dois Mil, Cento e Quarenta e Um Reais e Vinte Centavos) relativos ao SNA – Simples Nacional, distribuídos dia 07/03/2018. 2) R\$ 148.197,83 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Cento e Noventa e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos) relativos ao FNS – Pab Fixo, distribuídos dia 06/03/2018. 3) R\$ 2.285,16 (Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Dezesseis Centavos) relativos ao FNS – Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, distribuídos dia 06/03/2018. Fernandópolis, 07 de Março de 2018.

Atenciosamente,

**SEBASTIÃO CARLOS BESTETI**

**Secretário Municipal da Fazenda**

*Uma publicação: Quinta-feira, dia 08 de Março de 2018.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.246.*

## publicações



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018  
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018  
COMUNICADO

Comunicamos aos inscritos no Concurso Público n.º 001/2018 (Fiscal Municipal de Tributos) e no Processo Seletivo n.º 001/2018 (Agente Comunitário de Saúde, Monitor Educacional, Orientador Social e Motorista) que as provas serão realizadas dia 08 de Abril de 2018, às 9:00hs na EMEF de Mira Estrela, Sítio a Rua Valentim Minto, nº 750, Bairro Centro – Mira Estrela / SP.

Os Candidatos deverão comparecer no local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de cédula de identidade, protocolo de inscrição, lápis, borracha e caneta esferográfica azul ou preta.

Mira Estrela, 07 de março de 2018.

MARCIO HAMILTON CASTREQUINI BORGES  
Prefeito Municipal

**Uma publicação: Quinta-feira, dia 08 de Março de 2018.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.246.**



## COMUNICADO

Nos termos do Edital do Processo Seletivo n.º 001/2018 e Concurso Público n.º 001/2018, comunicamos que as Inscrições tiveram os seguintes despachos:

## Concurso Público Nº 001/2018

Cargo: Fiscal Municipal de Tributos

## DEFERIDAS:

Nº da Inscri.	Candidato	Data de Nasc.	RG:	CPF:
8	Ana Carolina Coelho de Oliveira	17.07.1980	28.654.044-7	184.605.538-50
16	André Luiz Scapim da Silva	07.12.1988	41.776.898-9	350.658.578-90
5	Carine Martins Pereira de Araújo	27.04.1990	46.166.445-8	365.409.388-45
10	Denise de Oliveira Santos Pereira	24.11.1985	41.766.586-6	346.010.088-59
7	Douglas Alonso Borges	04.11.1992	48.160.575-7	395.722.328-86
12	Eliani Pereira de Souza Nascimento	19.08.1980	29.228.736-7	294.627.748-89
11	Evandro Pires Izidoro	05.06.1983	41.777.135-6	325.382.258-33
14	Giovanna Rozz Cobacho	23.05.1996	37.177.377-5	434.851.848-37
13	Giuliana Rozz Cobacho	12.07.1990	47.482.057-9	383.475.868-02
15	Glaucia Milene Sagoneti Lopes	07.09.1981	29.228.720-3	217.211.288-75
4	Helder Rui Gaspar	28.05.1991	47.402.605-X	397.684.708-95
1	Jeferson Luiz Alves Baroni	09.12.1984	41.776.982-9	326.981.898-00
6	João Manoel Estrela Matiel	14.05.1988	35.078.095-X	368.218.128-88
3	Karina Ferreira	04.11.1993	40.131.911-8	430.906.988-62
	Natiele Aparecida Zague de Souza			
9	Magalhães	02.01.1992	47.940.929-8	392.601.173-1
2	Rafael Prieto Guimarães	08.05.1995	45.952.387-9	418.437.298-81

INDEFERIDAS: Nenhuma

## PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

## DEFERIDAS:

Nº da Inscrição	Candidato	Data de Nasc.	RG:	CPF:
15	Aline do Nascimento Andrade	12.07.1989	44.965.930-6	383.374.548-73
5	Anaís Prieto	26.03.1994	42.819.780-2	442.113.668-90
7	Dayse Paula da Silva Gonçalves	05.05.1981	35.078.084-5	217.391.548-78
17	Diogo Oliveira Sabino de Lima	30.04.1989	32.994.111-2	370.232.078-48
4	Elias Nunes de Matos	09.05.1966	19.243.859-1	077.452.618-13
10	Erika Regina Polizeli	06.01.1974	23.896.223-4	205.449.408-90
9	Evair de Carvalho Maia	31.07.1995	45.951.445-3	413.582.248-70
11	Flavia Fernanda Merlotto	19.09.1993	48.908.782-5	408.401.478-80
20	Guilherme Carlos de Oliveira Lemes Almeida	29.08.1993	49.196.966	437.453.638-84
19	Guilherme Deocláciano Botelho	12.06.1999	53.296.017-8	481.848.998-07
16	Isabel Cristina Alves Gomes Maximiano	12.07.1970	MG 5-876.762	846.341.466-49
8	Josi Carla Soares Pereira	15.08.1991	47.926.545-8	424.767.918-06
26	Jozé Fabiana Da Torre	11.09.1980	34.548.073.30	285.327.258-30
22	Juliana Aparecida Civitelli Vieira	25.11.1981	29.228.637-5	310.988.118-79
3	Juliana dos Reis Sant'ana	03.10.1990	47.110.178-9	395.565.478-86
14	Keila Simone Soares	28.12.1987	46.797.68-9	384.212.048.66
23	Kelcia Rosaria Bergamini	18.06.1998	50.273.602-1	389.570.628-07
27	Laíz Fernanda Inácio	26.12.1988	44.507.800-5	352.0144.182-23
25	Maila Carolina de Azevedo Ribeiro Santos	07.10.1983	43.330.331-1	348.107.328-35
21	Marisa Gonçalves	02.03.1973	26.680.050-5	313.591.178-10
18	Monaize Cristina Batista Cruz	13.04.1995	45.952.233-4	430.382.338-46
13	Natiene Zague de Souza	05.01.2000	55.184.848-0	467.967.328-12
12	Pricila dos Santos	28.02.1995	49.729.430-8	446.449.978-38
1	Robson Gonçalves Cardoso	05.11.1998	41.776.911-8	371.940.608/33
6	Tais Prieto do Nascimento	13.09.1990	46.834.340-4	395.669.898-30
2	Viviane Ribeiro Soares	29.11.1979	29.505.203	264.538.268-10
24	Wellington Rodrigo de Souza	05.05.1988	35.408.080-6	359.735.148-46

INDEFERIDAS: Nenhuma

Cargo: Monitor Educacional

## DEFERIDAS:

Nº da Inscrição	Candidato	Data de Nasc.	RG:	CPF:
26	Alaise Fernanda Ramos da Silva	26.12.1986	41.776.921-0	364.389.480-2

10	Alice Priscila Ribeiro Bocalon	08.12.1991	48.626.634-5	418.725.248-77
----	--------------------------------	------------	--------------	----------------

21	Camila de Melo Gonçalves Carvalho	19.01.1991	47.169.329-7	405.910.738-70
----	-----------------------------------	------------	--------------	----------------

32	Carla Bianca Nascimento de Souza	26.03.1993	48.952.682	398.496.208-89
----	----------------------------------	------------	------------	----------------

29	Cleyton de Carvalho Maldonado	07.06.1999	53.533.872-7	424.911.998-07
----	-------------------------------	------------	--------------	----------------

22	Deivid de Arruda Araújo	05.04.1998	43.674.798-3	446.930.048-23
----	-------------------------	------------	--------------	----------------

11	Eduardo Gonzaga Pastor	26.07.1999	53.533.877-6	387.853.928-20
----	------------------------	------------	--------------	----------------

12	Elisete Fernandes Lemes	30.05.1975	24.839.181-1	184.103.218-23
----	-------------------------	------------	--------------	----------------

15	Emilene Lima Vilela	20.11.1993	48.950.676-8	416.601.198-71
----	---------------------	------------	--------------	----------------

4	Ewerton Lopes de Souza	22.08.1989	44.965.907-0	383.374.458-82
---	------------------------	------------	--------------	----------------

27	Fabiana Cristina Albieri Fabio	12.07.1985	45.323.207-3	344.721.878-92
----	--------------------------------	------------	--------------	----------------

33	Franciele Pereira de Souza	13.10.1992	48.329.197-3	410.933.628-71
----	----------------------------	------------	--------------	----------------

18	Jessica Faria dos Santos	13.06.1995	49.027.213-7	433.940.628-79
----	--------------------------	------------	--------------	----------------

6	José Raimundo Martins	27.09.1957	106.776.897	925.196.448-34
---	-----------------------	------------	-------------	----------------

2	Joseane Gonçalves	08.10.1986	41.776.946-5	361.595.928-07
---	-------------------	------------	--------------	----------------

31	Juliana Alves de Oliveira	18.07.199	33.579.476-2	215.833.998-52
----	---------------------------	-----------	--------------	----------------

5	Keila Tucunduva Donato	26.02.1973	22.853.505-0	120.821.668-64
---	------------------------	------------	--------------	----------------

1	Kelly Eduarda Alves de Araújo Pereira	21.07.1999	56.026.196-2	457.276.178-71
---	---------------------------------------	------------	--------------	----------------

8	Kenia Bianca Alves de Araújo da Silva	14.02.1996	45.923.486-9	453.356.848-36
---	---------------------------------------	------------	--------------	----------------

30	Leonardo Lucio Martins Gonçalves	07.08.1999	39.083.485-3	390.640.088-33
----	----------------------------------	------------	--------------	----------------

9	Linika Ferreira de Carvalho	03.12.1995	45.95
---	-----------------------------	------------	-------

publicações



**Câmara Municipal de  
INDIAPORÃ**

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70



INDICAÇÃO N° 019/2018

CRISTINA AYDAR ARANTES, vereadora, abaixo assinada, vem através desta, em conformidade com o artigo 168 do Regimento Interno desta Casa, solicitar que seja enviado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando a seguinte indicação:

SOLICITA DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIMENTOS JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, QUANTO A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUE A SABESP POSSA DISTRIBUIR ÁGUA NO BAIRRO RESIDENCIAL ADUI.

**JUSTIFICATIVA**

Esta indicação se faz necessária, visto que já tem construção pronta e outras em andamento, além de pessoas querendo construir e ainda não houve ligação de água no bairro acima citado devido falta de declaração das matrículas das áreas de intervenção das propriedades por onde passarão o esgoto.

Certo de que esta minha indicação será merecedora de total atenção por parte da Senhora Prefeita Municipal, antecipo meus agradecimentos e aproveito para reiterar protestos de estima e considerações.

Plenário José Batista Maldonado, 05 de março de 2018.

**CRISTINA AYDAR ARANTES**

- vereadora MDB -

Uma publicação: Quinta-feira, dia 08 de Março de 2018.  
O EXTRA.NET - Edição N° 3.246.

**Câmara Municipal de  
INDIAPORÃ**

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70



**AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO N° 023/2018 AO PROJETO DE LEI  
ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N° 020/2018 APROVADO POR UNANIMIDADE, EM SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIAS DO DIA 05 DE MARÇO DE 2018.**

SILMAR RIBAS DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 3.230,28 (três mil duzentos e trinta reais e vinte e oito centavos) destinados a execução financeira de parte do saldo do exercício anterior (2017) vinculado ao "bloco de recursos" da Vigilância em Saúde, na seguinte classificação orçamentária, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL  
02.08. Secretaria Municipal de Saúde  
02.08.01 Fundo Municipal de Saúde  
10.304.0120.2033.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde  
3.1.90.11.00 Vencimentos e  
Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 3.230,28  
Fonte de Recurso: 0.95.60 (Código de Aplicação: 303.001)

TOTAL GERAL.....R\$ 3.230,28

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do superávit financeiro em virtude dos recursos recebidos e rendimentos de aplicação financeira ocorridos no exercício de 2017 vinculados ao "bloco de recursos" da Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde.

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS), Atividade 2033 (Manutenção da Vigilância em Saúde) e demais alterações necessárias nas Leis nº 906/2017 (PPA 2018/2021) e nº 905/2017 (LDO/2018) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 05 de março de 2018.

**SILMAR RIBAS DE SOUZA**

Presidente:2017/2018

**ALAERTE FELIX DA SILVA**

1º Secretário

DONIZETH PAULINO DE MENEZES

2º Secretário

Uma publicação: Quinta-feira, dia 08 de Março de 2018.  
O EXTRA.NET - Edição N° 3.246.

**Câmara Municipal de  
INDIAPORÃ**

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70



**AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO N° 024/2018 AO PROJETO DE LEI  
ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N° 021/2018 APROVADO POR UNANIMIDADE, EM SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIAS DO DIA 05 DE MARÇO DE 2018.**

SILMAR RIBAS DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais) destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL  
02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
15.452.0181.2020.0000 Manutenção da Limpeza Pública  
Ficha 097: 4.4.90.52.00 Equipamentos e  
Material Permanente.....R\$-2.000,00

02.08. Secretaria Municipal de Saúde  
10.302.0120.2031.0000 Repasse Consórcio  
Intermunicipal Saúde – Região de Fernandópolis  
Ficha 156: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros

– Pessoa Jurídica.....R\$-3.800,00

02.09. Secretaria Municipal de Promoção Social  
08.244.0106.2035.0000 Manutenção do  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Ficha 204: 4.4.90.52.00 Equipamentos e  
Material Permanente.....R\$-3.000,00

02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer  
27.813.0285.2053.0000 Manutenção do  
Departamento de Esporte, Recreação e Lazer  
Ficha 314: 4.4.90.52.00 Equipamentos e

Material Permanente.....R\$-1.700,00

TOTAL GERAL.....R\$-20.500,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

02. PREFEITURA MUNICIPAL  
02.08. Secretaria Municipal de Saúde  
10.301.0120.2028.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde  
Ficha 134: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$- 20.500,00

TOTAL GERAL.....R\$- 20.500,00

Art. 2º Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 906/2017 (PPA 2018/2021) e nº 905/2017 (LDO/2018) em conformidade com o presente crédito.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 05 de março de 2018.

**SILMAR RIBAS DE SOUZA**

Presidente:2017/2018

**ALAERTE FELIX DA SILVA**

1º Secretário

DONIZETH PAULINO DE MENEZES

2º Secretário

Uma publicação: Quinta-feira, dia 08 de Março de 2018.  
O EXTRA.NET - Edição N° 3.246.

# policiais

**■ EXPLOSÃO NO SHOPPING LOCAL**

## Justiça condena a 80 anos de prisão integrante de quadrilha que explodiu caixa eletrônico

Condenação foi por organização criminosa, roubo, tentativa de latrocínio e por provocar explosão

→ BRENO GUARNIERI

contato@oextra.net

**A**Justiça condenou, nesta semana, a 80 anos de prisão um dos integrantes do grupo que explodiu um caixa eletrônico no Shopping Center Fernandópolis, na madrugada do dia 11 de novembro de 2016. Além da prisão, A.M.R. deve pagar multa por integrar organização criminosa, roubo, tentativa de latrocínio e por provocar explosão. De acordo com a sentença, ele deve começar a cumprir a pena em regime fechado.

**O CRIME**

No dia do crime, o grupo arrombou a porta do Shopping, chegou até o caixa eletrônico e roubou mais de R\$ 170 mil, de acordo com a Polícia. Câmeras do local registraram a ação dos ladrões. O caixa explodido ficava na praça de alimentação do Shopping e a explosão foi tão forte que a porta de acesso ao compartimento foi arrancada. Parte da parede e o vidro da bilheteria do cinema também quebraram. Toda a ação durou menos de dez minutos.

**CENÁRIO DE GUERRA**

Testemunhas perceberam a



Caixa eletrônico ficou destruído após ação criminosa

ação dos ladrões e acionaram a Polícia Militar. Quando os policiais chegaram, criminosos, que estavam do lado de fora e vigiavam o perímetro, atacaram três viaturas com tiros de fuzis. Houve uma intensa troca de tiros. Uma das viaturas caiu em uma ribanceira e outros dois policiais ficaram feridos no acidente. Os crimi-

nosos fugiram e, durante a fuga, atiraram ainda mais nos policiais.

**MORTE DE POLICIAL**

No "meio do caos", o cabo da PM Cláudio Roberto Florindo da Silva foi atingido na parte de trás do ombro esquerdo. Cláudio ficou com estilhaços de bala alojados no local, passou por cirurgia na Santa Ca-

sa de Fernandópolis e morreu dias depois de receber alta hospitalar em decorrência do ferimento. O cabo deixou a mulher e duas filhas.

No exame de balística feito pela Polícia Científica ficou comprovado que o disparo que atingiu Cláudio foi efetuado por outro PM que o acompanhava naquele dia.

**■ TRÍO ATRÁS DAS GRADES!**

## Polícia desarticula esquema de venda de drogas em município da região

Maconha e dinheiro foram apreendidos com os acusados

→ BRENO GUARNIERI

contato@oextra.net

Na terça-feira, 06, por volta das 20h30, a Polícia Civil desarticulou um esquema de tráfico de drogas em Ouroeste, município localizado a 36 quilômetros de Fernandópolis. A ação contou com a par-

ticipação de policiais da Delegacia Seccional local.

Informações do boletim de ocorrência dão conta de que J.L.E., 56 anos, estaria em um pátio de um posto de combustíveis para vender maconha ao casal P.H.F., 19 anos, e V.N.A., 18 anos. Por meio de investiga-

ções, a Polícia conseguiu realizar o flagrante. Foram encontrados no automóvel de J.L.E. quase cinco quilos de maconha, escondida no interior do banco traseiro do veículo.

Ainda de acordo com a Polícia, o casal estava no local para comprar alguns tabletes de



Droga e dinheiro foram apreendidos pela Polícia Civil



Veículos também foram apreendidos durante o registro da ocorrência

maconha, na intenção de fractionar o entorpecente e vendê-lo em menores porções. Na oportunidade, os policiais ainda apreenderam R\$ 2.400,00 em dinheiro, possivelmente oriundo da atividade ilegal, e dois veículos, um automóvel e uma motocicleta. Todos os envolvidos foram encaminhados ao Plantão Policial para prestar esclarecimentos.

Na Delegacia o trio foi autuado por tráfico de drogas, crime que prevê de 5 a 15 anos de prisão, em caso de condenação. Um dos homens foi recolhido à Cadeia Pública de Guarani d'Oeste enquanto o outro foi encaminhado à Cadeia Pública de Santa Fé do Sul. A mulher está na Cadeia Feminina de Nhandeara. Até o fechamento desta edição, todos permaneciam à disposição da Justiça. O caso é investigado e prisões de outras pessoas não estão descartadas.

Maconha estava escondida no interior do banco traseiro do automóvel

**publicações****PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO N°. 180/2018.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 179/2017.

Contratado: VIRGINIO &amp; FILHOS LTDA ME DA.

VALOR: R\$ 2.576,15 ASSINATURA: 05/03/2018.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA USO NA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SALAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 90 (NOVENTA) DIAS. A CONTAR DA SOLICITAÇÃO, OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS". ATA REGISTRO DE PREÇO N° 117/2017. MOD. PREGÃO N°. 081/2017.

Fernandópolis-SP, 07 de março de 2018.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: Quinta-feira, dia 08 de Março de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.246.

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO N°. 187/2018.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 225/2017.

Contratado: ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

VALOR: R\$ 3.490,00 ASSINATURA: 05/03/2018

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DESTINADOS EMEF PEDRO MALAVAZZI, COM ENTREGA E PREVISÃO DE CONSUMO EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS". MOD. PREGÃO N°. 115/2017. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°152/17.

Fernandópolis-SP, 07 de março de 2018.

RAFAEL VIEIRA MENEZES

GERENTE DE SUPRIMENTOS

Uma publicação: Quinta-feira, dia 08 de Março de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.246.

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel localizado na Rua João Ângelo Betiol, nº 0, quadra 2C, lote 12, Bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2602300/18, ref. not 30396/18.
- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Joaquim Secundido Padovez, nº 0, quadra H, lote 06, Bairro, inscrição municipal 2745700, ref. not 30468/18.
- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Theotonio Vilela, nº 0, quadra 10, lote 11, Bairro Jardim Vitoria, inscrição municipal 3167200, ref. AI N°083/18.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Aloizio Vieira Coimbra, nº 0, quadra 1R, lote 11-A, Bairro Parque Universitário, inscrição municipal 256305, ref. AI N° 030/18.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Aloizio Vieira Coimbra, nº 0, quadra 1R, lote 11-B, Bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2586300, ref. AI N° 029/18.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Projetada 4, nº 0, quadra Q, lote 9, Bairro Maisparque do Lago Fernandópolis, inscrição municipal 3655700, ref. not 28871/17.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua São Lucas, nº 0, quadra 6, lote 30, Bairro Residencial Mathias I, inscrição municipal 3522700, ref. not 29551/18.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua 02, nº 0, quadra 10, lote 8, Bairro Jardim Ipanema, inscrição municipal 1949400, ref. not 29866/18.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua 02, nº 0, quadra 10, lote 9, Bairro Jardim Ipanema, inscrição municipal 1949400, ref. not 29867/18.
- Proprietário do imóvel localizado na Travessa B, nº 0, quadra 31, lote 11, Bairro jardim Ipanema, inscrição municipal 1990600, ref. not 29946/18.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Dirceu Moro Alessi, nº 0, quadra 30, lote 20, Bairro Antonia Franco, inscrição municipal 2930200, ref. not 30110/18.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua São Paulo, nº 0, quadra4, lote 3, Bairro Jardim Vista Alegre, inscrição municipal 985100, ref. not 30183/18.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Joaquim Bernardino da Silva Pereira, nº 91, quadra 7, lote PK, Bairro Brasilandia, inscrição municipal 5681100, ref. not 30146/18.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Joaquim Bernardino da Silva Pereira, nº 91, quadra 7, lote PK, Bairro Brasilandia, inscrição municipal 5681100, ref. not 30147/18.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua 02, nº 0, quadra 4, lote 12, Bairro Jardim Ipanema, inscrição municipal 1940400, ref. not 29840/18.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua 02, nº 0, quadra 10, lote 07, Bairro Jardim Ipanema, inscrição municipal 1949300, ref. not 29865/18.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua 02, nº 0, quadra 10, lote 10, Bairro Jardim Ipanema, inscrição municipal 1949600 ref. not 29868/18.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Iraci Eduardo de Oliveira Segato, nº 0, quadra 3R, lote 21, Bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2694000 , ref. not 29392/18.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua São Lucas, nº 350, quadra 06,

lote 01, Bairro Residencial Mathias I, inscrição municipal 3519800, ref. not 29537/18.

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Cerqueira Cezar, nº 797, quadra 3, lote 38, Bairro Jardim Primavera, inscrição municipal 727200, ref. not 29676/18.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Boa Esperança, nº 143, quadra A, lote p/22, Bairro Jardim Paulista, inscrição municipal 691000, ref. ASE 001/18.
- Proprietário do imóvel localizado na Avenida São Jose do Rio Preto, nº 0, quadra 08, lote 15, Bairro Jardim Guanabara, inscrição municipal 1546100, ref. AI N° 091/18.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Presidente Médici, nº 990, quadra 30, lote 20, Bairro Jardim Paraíso, inscrição municipal 1709500, ref. AI n°111/18.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Kelei Cristina de Mathias Almeida, nº 55, quadra 06, lote 27, Bairro Residencial Mathias I, inscrição municipal 3522400, ref. not 29549/18.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Eladia Ferraz Viana, nº 0, quadra 2J, lote 05, Bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2622300, ref. AI n°092/18.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Augusto Franchetto, nº 0, quadra 45, lote 12, Bairro Mario Benez, inscrição municipal 3096800, ref. not 29742/18.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Erico Veríssimo, nº 0, quadra 25, lote 04, Bairro Antonia Franco, inscrição municipal 2920800, ref. not 30062/18.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Erico Veríssimo, nº 0, quadra 25, lote 04, Bairro Antonia Franco, inscrição municipal 2920700, ref. not 30061/18.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Erico Veríssimo, nº 0, quadra 25, lote 05, inscrição municipal 2920900, ref. not 30063/18.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Arminda Rosa Capela, nº 0, quadra 06, lote 17, Bairro Antonia Franco, inscrição municipal 2884500, ref. not 29974/18.
- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Maria Teresa Stagliano de Genova, nº 0, quadra 10, lote 23, Bairro Jardim Vitoria, inscrição municipal 3168400, ref. not 30240/18.
- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Maria Tereza Stagliano de Genova, nº 0, quadra 10, lote 24, Bairro Jardim Vitoria, inscrição municipal 3168500, ref. not 30238/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Francisco Costa, nº 0, quadra 100, lote p4, Bairro Sede, inscrição municipal 214800, ref. not 30206/18.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Erico Veríssimo, nº 0, quadra 24, lote 21, Bairro Antonia Franco, inscrição municipal 2920100, ref. not 30059/18.

Fernandópolis, 05 de março de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Três publicações: Dias 06, 07 e 08 de Março de 2018.

1ª publicação: Terça-feira, dia 06 de Março de 2018.

2ª publicação: Quarta-feira, dia 07 de Março de 2018.

3ª publicação: Quinta-feira, dia 08 de Março de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.246

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****2º TERMO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL****QUE REGULA O PREGÃO N° 014/2018**

Deverão ser efetuadas as seguintes alterações no edital que regula o presente procedimento:

Ficam alterados os itens 1.2 e 2.2 do edital; excluído o item 2.4 e incluído o item 6.1.1.2, ambos também do edital.

As alterações encontram-se à disposição no edital já alterado e republished no site www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fica designado o dia 20 de março de 2018, às 13:30 horas, para sessão de recebimento de envelopes e lances, a ocorrer na sala de Imprensa do Paço Municipal de Fernandópolis, sito à Rua Bahia, nº 1.264, na cidade de Fernandópolis-SP.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Fernandópolis, 07 de março de 2018.

CARLOS ALBERTO BUOSI

Pregoeiro

Uma publicação: Quinta-feira, dia 08 de Março de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.246.

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS****EXTRATO DO CONTRATO N° 103/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

CONTRATADA: Mundial Pneus de Itabera – EIRELI - EPP

VALOR: R\$ 6.040,00 ASSINATURA: 09/02/2018

OBJETO: Aquisição de pneus para veículo nº 233, trator MF 283, da frota da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo, com entrega em até 10 (dez) dias da solicitação do departamento competente. MODALIDADE: Pregão nº 055/2017.

Fernandópolis, 07 de março de 2018.

RAFAEL VIEIRA MENEZES

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: Quinta-feira, dia 08 de Março de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.246.

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO N°. 188/2018.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 201/2017.

Contratado: CECOP CENTRAL DE CÓPIAS E PAPELARIA LTDA ME

VALOR: R\$ 7.944,40

ASSINATURA: 05/03/2018.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM DISTRIBUÍDOS EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 90 (NOVENTA) DIAS. A CONTAR DA SOLICITAÇÃO, OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS." ATA N° 134/17. MOD. PREGÃO N°. 097/2017.

Fernandópolis-SP, 07 de março de 2018.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: Quinta-feira, dia 08 de Março de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.246.

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO****CONTRATO N° 324/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

CONTRATADA: GHM Construtora Eireli - EPP

ASSINATURA: 05/03/2018

OBJETO: Fica aditado o valor do referido contrato, por acréscimo de serviço, em mais R\$ 53.202,33 (cinquenta e três mil, duzentos e dois reais e trinta e três centavos) de acordo com a Planilha Orçamentária elaborada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo. MODALIDADE: Concorrência nº 009/2015.

Fernandópolis, 07 de março de 2018

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: Quinta-feira, dia 08 de Março de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.246.

## esporte



Campo da Secretaria de Esportes está pronto para receber as partidas

■ 21 EQUIPES PARTICIPANTES

# Copa Festival do Dia dos Trabalhadores começa neste sábado

Primeira partida acontece às 15h, entre Santa Casa x União dos Vigilantes

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

**A** Secretaria Municipal de Esportes de Fernandópolis ajusta os detalhes para o início da Copa Festival do Dia dos Trabalhadores - Luiz José Ramos. As primeiras partidas da competição acontecem no próximo sábado, 10, no campo de futebol da Secretaria de Esportes.

A primeira partida de sábado será às 15h, entre Santa Casa x União dos Vigilantes. Depois, às 16h, jogam União do Ar Condicionado x Engerb. O campeonato segue até o dia 1º de maio, quando acontecerá a final e premiação dos campeões.

A edição deste ano tem a participação de 21 equipes: Crystal; Santa Casa; União dos Vigilantes; Poly Sport; Deaço; União Shopping – Pekin Mix; Cofco Agri; Ferpex; Usina Coruipe; Malharia Silva -Sete Center; Cidade Imperial- Império; M.Fer Ferro e Aço; União do Ar; Engerb; Auto Peças Venturini; Frigorífico Cofercarne; Incabrás; Elektro; Edi-

tora Ferjal; Sgotti; Prefeitura – SME Educação.

“O evento já é tradicional em nossa cidade e costuma

reunir um bom público para acompanhar as partidas. Convidados a população a prestigiar mais uma

vez esta competição”, disse o secretário municipal de Esportes, Juracy Rossato Júnior.

## publicações


**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS  
CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS**

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Alexandra Signorelli Limpeza Recep e Portarias ME	276/275/271	199/200/201	R\$ 46.225,00
Biodata Serviços Ambientais LTDA ME	12426	529	R\$ 4.680,00
Calejon & Calejon LTDA ME	3587	16759	R\$ 21,64
Concreplan-Concreteira Planalto LTDA	375	13964	R\$ 4.400,00
Conforti & Papa Neco LTDA ME	200	1347	R\$ 216,00
Empório Médico Com. Prod. Cirúrgicos e Hosp. LTDA	377	648294	R\$ 12.555,00
Express Form – Formulários LTDA EPP	163	4055	R\$ 1.990,00
Imprensa Oficial do Estado S/A	535	Fatura 1213868	R\$ 258,13
Neusa Figueiras ME	154	19922	R\$ 9.992,46
Nacional Comercial Hospitalar LTDA	378	479723	R\$ 34.000,00
Phabrica de Produções Serv. Prop. Public. LTDA	376	39959/39958/39960/39922/39921/39920/39985/40009/40026/40178/40156/40155/40131/40130/	R\$ 5.550,00
Sirlei Jose Caceano	7985/7984	14/03	R\$ 1.012,70
Virgílio & Filhos LTDA ME	373/370	2596/2595	R\$ 7.099,10
Zantedeschi-Retifica de Motores LTDA	555	30853/30854	R\$ 3.550,00

Justificam-se despesa com: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de porteiro para as portarias do paço municipal, almoxarifado e UPA. Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projetos com direitos de uso para captação subterrânea de poço tubular a ser instalado na rodovia Euclides da Cunha. Manutenção e suporte técnico em relógios de ponto da secretaria municipal de obras. Aquisição de concreto usinado para uso em obras de galeria e serviços diversos. Aquisição de água mineral para secretaria municipal de meio ambiente. Aquisição de tiras reagentes para uso pelos pacientes cadastrados no programa hiperdia da secretaria municipal de saúde. Aquisição de impresso de recibos de pagamento que serão utilizados pela secretaria municipal de recursos humanos. Despesas com publicações de editais da municipalidade. Aquisição de gêneros alimentícios que serão utilizados pela equipe de futebol amador do município. Aquisição de seringas de insulina que serão utilizados pelos pacientes diabéticos cadastrados na atenção básica pela secretaria municipal de saúde. Publicações de atos oficiais do município de Fernandópolis em jornal de grande circulação do estado de São Paulo. Aquisição de materiais e serviços para reparos no Museu Municipal de Fernandópolis. Aquisição de materiais para uso em reparos na secretaria municipal de obras. Aquisição de peças e serviços para reparos em veículo da secretaria municipal da agricultura.

Fernandópolis, 07 de Março de 2018.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI –  
Secretário Municipal da Fazenda

Uma publicação: Quinta-feira, dia 08 de Março de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.246.

## publicações



## GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

## EXTRATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 011/2018

A Prefeitura do Município de Valentim Gentil/SP, torna público a todos os interessados que adota as razões do Parecer Jurídico e com fundamento no art. 49, da Lei Federal nº 8666/93, bem como súmulas 346 e 473 do STF, determina, em respeito ao princípio da legalidade administrativa, a ANULAÇÃO do Pregão Presencial nº 011/2018 – Processo nº 014/2018, cujo é a aquisição de ambulância de simples remoção, destinado ao transporte de pacientes, conforme Convênio nº 471/2017 celebrado entre a Prefeitura do Município de Valentim Gentil e a Secretaria de Estado da Saúde, Processo nº 001/0215/003405/2017, determinando-se, via de consequência, a regularização do respectivo Edital com vistas a abertura de novo certame.

Valentim Gentil/SP, 07 de março de 2018.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

Uma publicação: Quinta-feira, dia 08 de Março de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.246.



## GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 026/2018

- PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2018

A Prefeitura do Município de Valentim Gentil torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 019/2018, objeto do Processo nº 026/2018. Tipo: menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP, legalmente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, com fornecimento de 50 (cinquenta) linhas celulares, com serviço de internet móvel, compreendendo assinatura, intragrupo, gerenciamento de dados, acompanhamento gestão, pacote de dados de 3gb e de 5gb, franquia de minutos vc 1,2 e 3 e comodato de 50 aparelhos celulares no período de 12 meses. Entrega e abertura dos Envelopes: 21 de março de 2018 às 09h30min. O Edital Completo poderá ser retirado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br, e maiores informações serão fornecidos pelo Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 11:30h e das 13:00 às 16:30h.

Valentim Gentil/SP, 07 de março de 2018.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

Uma publicação: Quinta-feira, dia 08 de Março de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.246.

Quinta-Feira

21/03 às 20h

Teatro Municipal

Info. 3442.3797

Ponto de vendas

Quinta-Feira

22/03 às 20h

Teatro Municipal

Info. 3442.3797

Ponto de vendas

Quinta-Feira

22/03 às 20h

Teatro Municipal

Info. 3442.3797

Ponto de vendas

# PERSONAL TRAINER

**ALEXANDRE SABADIN**  
Pós Graduado em Fisiologia do Exercício e Nutrição Esportiva  
Exercício Funcional e Emagrecimento Atividade Física para Idosos  
#suametaemeuobjetivo

• (17) 99751-0989  
• (17) 98128-9766  
• @alexandresabadin

**ASSINE**  
**o extra**  
seu JORNAL DIÁRIO

Ligue (17) 3462-1727 ou 3442-2445  
Ou envie e-mail para assinatura@oextra.net

**Poly Sport**  
f polysportnet

3463-9001 3442-6995

E-mail: polysportfernandopolis@hotmail.com

Rua Brasil, 2094 - Centro - Fernandópolis - SP

**CANAL 10**  
A 1ª TV de Fernandópolis  
www.canaldez.com.br

Acompanhe a nossa programação também pelo site que foi totalmente remodelado.

## publicações

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****DECRETO N° 8.014 – DE 07 DE MARÇO DE 2018**

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei nº. 4.719, de 07 de março de 2018, um crédito adicional especial no valor de R\$ 109.492,25 (cento e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO
02.12 – SECRETARIA MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.12.01 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0032.2.005 - Manutenção do Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA
3.3.90.30.- Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
FR: Fundo Especial
3.3.90.39.- Outros Serviços de Terceiros
- Pessoa Jurídica.....R\$ 104.492,25
FR: Fundo Especial

**R\$ 109.492,25**

Art. 3º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do Inciso I, Parágrafo 1º, Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964, conforme demonstrativo abaixo:

Saldo Financeiro – BB FMCDA Processo Judicial 109.492,25

Art. 4º Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,

07 de março de 2018.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**

**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**

**Secretário Municipal de Gestão**

*Uma publicação: Quinta-feira, dia 08 de Março de 2018.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.246.*

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****DECRETO N° 8.015 – DE 07 DE MARÇO DE 2018**

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei nº. 4.720, de 07 de março de 2018, um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.191.526,60 (um milhão, cento e noventa e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO
02.12 – SECRETARIA MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.12.01 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0032.2.005 - Manutenção do Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA
3.3.50.43.- Subvenções Sociais.....R\$ 800.000,00
FR: Fundo Especial
3.3.90.30.- Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
FR: Fundo Especial
3.3.90.39.- Outros Serviços de Terceiros
- Pessoa Jurídica.....R\$ 371.526,60
FR: Fundo Especial

**R\$ 1.191.526,60**

Art. 3º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do Inciso I, Parágrafo 1º, Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964, conforme demonstrativo abaixo:

Saldo Financeiro – CEF DOAÇÕES - FMDCA .....1.191.526,60

Art. 4º Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,

07 de março de 2018.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**

**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**

**Secretário Municipal de Gestão**

*Uma publicação: Quinta-feira, dia 08 de Março de 2018.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.246.*

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****DECRETO N° 8.016 – DE 07 DE MARÇO DE 2018**

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na Lei nº. 4.721, de 07 de março de 2018, um crédito adicional especial no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO

02.12 – SECRETARIA MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.12.01 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0032.2.005 - Manutenção do Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA

3.3.50.43.- Subvenções Sociais.....R\$ 76.000,00

FR: Fundo Especial

Art. 3º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes excesso de arrecadação Repasse de Doação do Banco do Brasil.

Art. 4º Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,

07 de março de 2018.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**

**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**

**Secretário Municipal de Gestão**

*Uma publicação: Quinta-feira, dia 08 de Março de 2018.*

*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.246.*

**TOTAL .....R\$ 366.000,00**

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2018, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,  
07 de março de 2018.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
**Secretário Municipal de Gestão**

*Uma publicação: Quinta-feira, dia 08 de Março de 2018.*  
*O EXTRA.NET - Edição Nº 3.246.*

**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS****LEI N° 4.719 – DE 07 DE MARÇO DE 2018**

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCTIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito adicional especial no valor de R\$ 109.492,25 (cento e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO
02.12 – SECRETARIA MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
02.12.01 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0032.2.005 - Manutenção do Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA
3.3.90.30.- Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
FR: Fundo Especial
3.3.90.39.- Outros Serviços de Terceiros
- Pessoa Jurídica.....R\$ 104.492,25
FR: Fundo Especial

**R\$ 109.492,25**

Art. 3º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do Inciso I, Parágrafo 1º, Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964, conforme demonstrativo abaixo:

Saldo Financeiro – BB FMCDA Processo Judicial.....109.492,25

Art. 4º Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,

07 de março de 2018.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
**Prefeito Municipal de Fernandópolis**


**264110 - SEC MUNIC DE TRANS, TRANSPORTE E POSTURA URBANA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com consequente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo.

Abaixo descrevendo notifica-se o proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem em 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Postura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silvares, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Pousada Temporada FERNANDÓPOLIS.

<b>Placa</b>	<b>Nº Auto</b>	<b>Data Infração</b>	<b>Infração</b>
FTW2032	5F000035183	22/01/2018	736-6 2
DSH6133	5F000034922	24/01/2018	736-6 2
EIF1375	5F000035607	26/01/2018	546-0 0
EFP5654	5F000035541	27/01/2018	763-3 1
EKO9049	5F000024646	27/01/2018	736-6 2
DTG3811	5F000035841	29/01/2018	605-0 1
EIN2615	5F000033767	29/01/2018	736-6 2
GIQ7690	5F000035668	30/01/2018	736-6 2
ERN5453	5F000035665	30/01/2018	554-1 4
DTU7933	5F000035059	30/01/2018	605-0 1
DXY7394	5F000032873	30/01/2018	736-6 2
FYJ0406	5F000034924	30/01/2018	736-6 2
CSF9249	5F000033769	31/01/2018	736-6 2
DXM6150	5F000033271	31/01/2018	545-2 1
ESAO481	5F000034511	01/02/2018	736-6 2
GGV3990	5F000035153	01/02/2018	546-0 0
FJY9423	5F000034905	01/02/2018	736-6 2
DLQ5391	5F000024647	03/02/2018	705-6 1
BLP3414	5F000034811	03/02/2018	763-3 1
DTP0648	5F000034808	03/02/2018	763-3 1
DFW6520	5F000035725	04/02/2018	605-0 1
EOQ7956	5F000035782	05/02/2018	707-2 1
EXM1373	5F000035160	06/02/2018	520-7 0
EFB5592	5F000035477	07/02/2018	605-0 1
FGU4262	5F000035789	07/02/2018	545-2 2
BHD9012	5F000035793	08/02/2018	762-5 2
BQS3226	5F000035797	08/02/2018	653-0 0
CTH4558	5F000035878	08/02/2018	545-2 1
DAW9885	5F000033913	08/02/2018	763-3 1
NRJ0770	5F000035556	08/02/2018	763-3 1
CZJ1545	5F000032373	09/02/2018	546-0 0
FBE9177	5F000035013	10/02/2018	573-8 0
FHB0258	5F000035012	10/02/2018	763-3 2
HMP6251	5F000034248	10/02/2018	540-1 0
<b>Placa</b>	<b>Nº Auto</b>	<b>Data Infração</b>	<b>Infração</b>
MSM1709	5F000035011	10/02/2018	545-2 1
FUA8215	5F000035805	10/02/2018	653-0 0
BHU0887	5F000035809	11/02/2018	545-2 1
DFH0910	5F000034818	12/02/2018	763-3 1
GYP7473	5F000035810	12/02/2018	736-6 2
FDT6601	5F000035576	14/02/2018	554-1 4
DWG8935	5F000035669	15/02/2018	545-2 1
PVC5664	5F000034976	15/02/2018	545-2 1
BRK1160	5F000035561	15/02/2018	554-1 4
BLQ5983	5F000036022	16/02/2018	736-6 2
LOK0673	5F000028000	16/02/2018	736-6 2
JWQ2029	5F000035932	17/02/2018	545-2 1
GDL9230	5F000009329	17/02/2018	554-1 4
EZT0384	5F000035631	17/02/2018	546-0 0
EAO2154	5F000035334	17/02/2018	762-5 1
JWQ2029	5F000034250	17/02/2018	653-0 0
DOY5796	5F000034249	17/02/2018	573-8 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

- Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;
- Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;
- Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);
- Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.
- Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.
- Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.
- Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:
- Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.
- Cópia da notificação de autuação
- Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.
- Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

- Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.
- Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

**AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

*Três publicações: Dias 07, 08 e 09 de Março de 2018.*

*1ª publicação: Quarta-feira, dia 07 de Março de 2018.*

*2ª publicação: Quinta-feira, dia 08 de Março de 2018.*

*O EXTRA.NET - Edição N° 3.246*


**264110 - SEC MUNIC DE TRANS, TRANSPORTE E POSTURA URBANA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

<b>Placa</b>	<b>Nº Auto</b>	<b>Data Infração</b>	<b>Infração</b>	<b>Vlr. Multa</b>
FHB0235	5F000034302	09/10/2017	763-3 2	293,47
NUF5920	5F000033154	11/11/2017	545-2 1	195,23
JZP8714	5F000035368	14/12/2017	538-0 0	130,16
LUF1319	5F000035452	21/12/2017	653-0 0	195,23
FBU5697	5F000034896	03/01/2018	763-3 2	293,47

*Três publicações: Dias 07, 08 e 09 de Março de 2018.*

*1ª publicação: Quarta-feira, dia 07 de Março de 2018.*

*2ª publicação: Quinta-feira, dia 08 de Março de 2018.*

*O EXTRA.NET - Edição N° 3.246*


**“EDITAL DE CONVOCAÇÃO”  
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015**

**Nº 05/2018 - SMRH**

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2015, Edital nº 02/2015- Área da Educação, promovido pelo IBFC- Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, homologado pelo Decreto nº 7.492 de 06 de janeiro de 2016, e, prorrogado pelo Decreto nº 7.943/2017 até 05 de Janeiro de 2020, para o Cargo Público de Diretor de Escola a comparecer no dia 13/03/2018, no prédio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sítio na Rua Bahia, nº 1316, Centro, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, para a sessão de atribuição do cargo, no seguinte horário:

**Horário: 09h00min**

<b>CARGO</b>	<b>Candidato</b>	<b>Identidade</b>	<b>Classificação</b>
DIRETOR DE ESCOLA	IRIANA HERNANDES NERY DE CARVALHO GIMENES	32.843.233-7	60

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência da vaga para a nomeação do cargo público.

A presente convocação não implicará em nomeação automática, estando esta condicionada ao número de cargos abertos.

No ato da convocação é necessária a apresentação de documento de identificação (RG) e CPF, original e cópia.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 06 de Março de 2018.

**- ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO -  
PREFEITO MUNICIPAL**

*Três publicações: Dias 07, 08 e 09 de Março de 2018.*

*1ª publicação: Quarta-feira, dia 07 de Março de 2018.*

*2ª publicação: Quinta-feira, dia 08 de Março de 2018.*

*O EXTRA.NET - Edição N° 3.246*


**PORTARIA IP 30/2018**

**DANIEL BARBOSA BRITO**, Diretor Presidente do IPREMO – Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

Considerando que:

- O Sr. SEBASTIÃO DOMINGO PACHECO, brasileiro, portador do RG. n.º 13.916.467-SSP-SP e CPF n.º 157.418.078-95, apresentou requerimento na data de 22/02/2018, requerendo o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.
- Consta parecer Jurídico do Dr. HENRI DIAS concluindo ser favorável a concessão da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.
- Demais documentos necessários para aposentadoria anexados ao processo.</li

# Câmara Municipal tem sessão polêmica com denúncia de funcionário ‘fantasma’

Líder do Movimento pela Ética deve responder por Sindicância Administrativa na Prefeitura

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

**N**ovamente uma sessão ordinária da Câmara fernandópolense foi

marcada por polêmica. E outra vez tendo o “Movimento Pela Ética na Política de Fernandópolis” como protagonista. Representada pelo psicólogo Odalício Barbosa, o

movimento fez uso da Tribuna Livre, desta vez como palavras sensatas e colocações bem articuladas referente ao aumento do IPTU. Porém, bastaram críticas a atual ad-

ministração e a membros do Parlamento para a situação alterar-se. Barbosa referiu-se a possíveis atos dos edis que poderiam, no seu entendimento, configurar crimes

de prevaricação (estava se referindo ao processo de votação do IPTU com dispensas das formalidades legais); aos salários dos vereadores, afirmando que com as ses-

sões extraordinárias convocadas estariam recebendo, proporcionalmente, mais que o próprio prefeito e ainda ao período de férias (recessos parlamentares).

## SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA



Tão logo encerrou seu discurso, Odalício foi questionado pela vereadora Janaína Alves-PSD, se ele havia sido nomeado, em 07 de janeiro de 2013, como diretor do Centro de Zoonoses, cargo em que teria ocupado até 10 de outubro de 2013. Segundo testemunho do vereador Mileno Tonissi-PTB, médico naquele local, confirmou que jamais viu a presença de Odalício no local. Com base nas Portarias de designação e testemunhos, a vereadora deve pedir a abertura de uma Sindicância Administrativa na Prefeitura para maiores apurações. Barbosa classificou a acusação como “ridícula” e negou-a por inteiro.

08 DE MARÇO:

## Dia Internacional da Mulher

Bem aventureira a mulher que cuida do próprio perfil interior e exterior, porque a harmonia da pessoa faz mais bela à convivência humana.

Bem aventureira a mulher que, ao lado do homem, exerce a própria insubstituível responsabilidade na família, na sociedade, na história e no universo intelectual.

Bem aventureira à mulher chamada a transmitir e a guardar a vida de maneira humilde e grande.

Bem aventureira quando nela e ao redor dela acolhe, faz crescer e protege a vida.

Bem aventureira a mulher que se empenha em promover um mundo mais justo e mais humano.

Bem aventureira a mulher que, dia após dia, com pequenos gestos, com palavras e atenções que nascem do coração, traça caminhos de esperança para a humanidade.

**QUE DEUS PROTEJA E ILUMINE SEMPRE TODAS AS MULHERES DE OUROESTE E ARABÁ.**

**Mulheres:  
Parabéns  
por esse dia!**



É O QUE DESEJAM A  
**PREFEITA DRA. LÍVIA**  
E O VICE “NENO”



## OUTRAS DISCUSSÕES



A vereadora Neide Nunes Borges Garcia Gomes-PP, requereu do prefeito municipal, informações objetivando esclarecer quais providências foram tomadas com relação ao cadastramento do município no Programa Cartão Reforma do Governo Federal. Tal programa garante o empréstimo de R\$ 5 mil através do governo, para reforma e adequações em casas próprias.

Maiza Rio-PSDB, quer informações da Agência da Caixa Econômica Federal de Fernandópolis, objetivando esclarecer quais providências estão sendo tomadas pela instituição com relação à fiscalização de possíveis comercializações irregulares de casa populares do Jardim São Francisco. Recentemente uma família fora despejada após denúncia de compra e venda de imóveis na localidade.



**Antônio Carlos Finito-PSD**, o Tonho Pintor, rogou ao prefeito municipal, as devidas providências no sentido de viabilizar, por meio do departamento competente, a execução dos serviços de limpeza e manutenção periódica dos aparelhos de climatização de ambiente instalados no velório municipal, tomado por pombos atualmente. Segundo o vereador a responsabilidade das funerárias contratadas pelo município.

**Murilo Jacob-PR** reiterou o pedido feito ao núcleo da Irmandade da Santa Casa de Fernandópolis há um mês, requerendo os documentos que justifiquem a contratação de um laboratório da cidade de São José do Rio Preto para a prestação de serviços. Jacob quer saber se a tomada de preço pela empresa de outra cidade for mais “atraente” do que as empresas daqui. Além disso, Jacob quer tomar nota sobre o novo estatuto da Irmandade e o contrato da OS contratada para a nova gestão.



O vereador **João Pedro da Silva Siqueira** pediu providências no sentido de viabilizar, por meio do departamento competente, a realização de novos leilões para alienação dos imóveis da Prefeitura Municipal que estavam disponíveis para venda, inclusive daqueles que sobraram do último leilão realizado no início de fevereiro e que rendeu aos cofres públicos R\$ 2,8 milhões da venda de cinco áreas das 22 leiloadas. O montante das vendas, segundo o vereador já tem destino certo, amortizar as dívidas do IPREM – o Instituto de Previdência Municipal – . João Pedro sugeriu um leilão ativo permanentemente.



Já Aparecido Moreira da Silva-PR, o “Cidinho do Paraíso” questionou os motivos que justificam a execução dos serviços de recuperação asfáltico de vias públicas da área central da cidade e não na periferia, onde algumas vias permanecem críticas. A Assessoria do prefeito André Pessuto reiterou a informação de que existem vários trechos da cidade que estão em projetos de convênio para receber o recuperação, porém, neste momento não podem receber melhorias, já que esta etapa de Recape é feita com recursos próprios. A liberação dos recursos estaduais e federais será exclusivamente para essas localidades.

## PROCURA-SE

### GATO DA RAÇA SIAMÊS.



ELE DESAPARECEU NA RUA JORGE AMADO 121 - BAIRRO ANTÔNIA FRANCO, PRÓXIMO AO MERCADO PEJÔ E CONDOMÍNIO BRASÍLIA.

### PAGAMOS RECOMPENSA

CONTATO: JOÃO VICTOR  
TELEFONES: 99721-5483 OU 99664-4487

**ANOS!**

**COLÉGIO COOPERE**

**Venha fazer parte da nossa família**

**Educação Infantil, Pré 1º ano Manhã/Tarde**

**Sistema Etapa do 6º ano a 3ª Série do Ensino Médio**

**Melhores Resultados!**

**MATRÍCULAS 2018 ABERTAS**